

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO**, para eventuais impugnações, reclamações e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 188, publicado no Diário Oficial nº 3.214, de 02/09/2010, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Ananás, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores **Reinaldo Koch Filho, Aldirla Pereira de Albuquerque, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Roberto Freitas Garcia, Décio Gueirado Júnior, Tarso Rizo Oliveira, Munique Teixeira Vaz, Rafael Pinto Alamy e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida**, para Promoção.

**Artigo 2º** – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 08 de outubro de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente do CSMP/TO**